REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR ERRO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO(DOC)

NTERESSADA: DRS COURIER LTDA EPP - CNPJ N° 20.128.827/0001-92

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0020297-1

REFERÊNCIA: DOC datado de ; PÁGINA

Onde se lê **EMPRESA:DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA ; CNPJ:00.804.488/0001-00** leia-se **EMPRESA:DRS COURIER LTDA EPP ; CNPJ:00.804.488/0001-00.**

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇAO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇAO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇAO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: EXPRESSO CAJAMAR SÃO PAULO LTDA - CNPJ N° 44.718.179/0001-92

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0020582-4

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DVS9047	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000051046,5-000054292,5-000054293. pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: FORTALEZA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - CNPJ N° 09.250.063/0001-70

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0027562-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DBL3H02	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH LIX LTDA - CNPJ N° 04.902.653/0001-17

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0017560-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
GDI0085	Notificação(es) de Penalidade nº 1-165990266 pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: GRIGOLETO & CIA LTDA - CNPJ N° 59.297.473/0001-45

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0017402-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EWJ5970	Notificação(es) de Penalidade nº 1-172464445,1-174545553,1-174873548. pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ N° 08.455.211/0001-20

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0020352-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
BMK0J66	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de11 notificações . pesquisada em 20/07/2022
BPO4I77	Notificação(es) de Penalidade nº 1-172302401,1-166387202. pesquisada em 20/07/2022
DXG5764	Notificação(es) de Penalidade nº 1-174336920 pesquisada em 20/07/2022
GJE 0D48	Notificação(es) de Penalidade nº 1-158737624,1-171095816,1-166782718, 1-171957660,1-176235256. pesquisada em 20/07/2022
GJO 1A28	Notificação(es) de Penalidade nº 1-174997473 pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 5

INTERESSADA: LOG 100 TRANSPORTES EIRELI - CNPJ N° 16.926.574/0001-25

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0017057-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
JJF5676	Notificação(es) de Penalidade nº 1-170060714 pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: NOOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 39.860.652/0001-31

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0020083-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FJX6367	Notificação(es) de Penalidade nº 1-154743845,1-171105126. pesquisada em 20/07/2022
GAW4H74	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de14 notificações. pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADA: RC TRANSPORTES LTDA EPP - CNPJ N° 04.409.228/0001-90

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0006527-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
HLG0186	; Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 13 notificações de trânsito e de 00 notificações de produtos perigosos.

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI - CNPJ N° 00.307.847/0001-13

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0017612-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EYN3883	Notificação(es) de Penalidade nº 4-414722759 pesquisada em 20/07/2022
EJV4F84	Notificação(es) de Penalidade nº 1-162318294 pesquisada em 20/07/2022
EGD2I11	Notificação(es) de Penalidade nº 1-172137497 pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 3

INTERESSADA: TRANSPORTADORA DIVINAL EIRELI EPP - CNPJ N° 18.054.531/0001-22

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0017712-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CPG9989	Notificação(es) de Penalidade nº 1-170033506,1-170282525,1-163109719. pesquisada em 20/07/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002430-7, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/07/2022, fls. 97, para fazer constar o seguinte: onde se lê dotação 86.10.16.12 2.3024.2.611.3.3.90.90.00.09, leia-se dotação 83.10.16.122.30 24.2.611.3.3.90.39.00.09, ficando ratificados os demais termos do despacho.

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002203-7, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/07/2022, fls. 97, para fazer constar o seguinte: onde se lê dotação 86.10.16.122 .3024.2.611.3.3.90.90.00.09, leia-se dotação 83.10.16.122.302 4.2.611.3.3.90.39.00.09., ficando ratificados os demais termos do despacho.

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002204-5, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/07/2022, fls. 97, para fazer constar o seguinte: onde se lê dotação 86.10.16.122 .3024.2.611.3.3.90.90.00.09, leia-se dotação 83.10.16.122.302 4.2.611.3.3.90.39.00.09, ficando ratificados os demais termos do despacho.

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002206-1, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/07/2022, fls. 97, para fazer constar o seguinte: onde se lê dotação 86.10.16.122 .3024.2.611.3.3.90.90.00.09, leia-se dotação 83.10.16.122.302 4.2.611.3.3.90.39.00.09, ficando ratificados os demais termos do despacho.

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002291-6, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/07/2022, fls. 97, para fazer constar o seguinte: onde se lê dotação 86.10.16.122.3024.2 .611.3.3.90.90.00.09, leia-se dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3. 3.90.39.00.09, ficando ratificados os demais termos do despacho.

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002205-3, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/07/2022, fls. 97, para fazer constar o seguinte: onde se lê dotação 86.10.16.122.3024.2 .611.3.3.90.90.00.09, leia-se dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3. 3.90.39.00.09, ficando ratificados os demais termos do despacho.

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Gerência Jurídica e de Recuperação de Créditos, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88

CPF:312.407.368-19

Nome/Responsável:HEITOR JAYME DE MELO

Mês/Ano:Junho/2022

Processo:7610.2022/0001566-9

Valor:R$ 4.000,00

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Diretoria Técnica, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88

CPF:063.099.838-81

Nome/Responsável:NILSON EDSON LEONIDAS

Mês/Ano:Junho/2022

Processo:7610.2022/0001556-1

Valor:R$ 2.300,00

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Gerência de Serviços Administrativos - GSADM, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88

CPF:134.782.488-09

Nome/Responsável:SIDKLEY SANTOS MATOS

Mês/Ano:Junho/2022

Processo:7610.2022/0001621-5

Valor:R$ 1.000,00

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Gerência Jurídico Contencioso - GJCON, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88

CPF:286.144.728-11

Nome/Responsável:JOSE ALBERTO SILVEIRA PRACA NETTO

Mês/Ano:Junho/2022

Processo:7610.2022/0002069-7

Valor:R$ 3.500,00

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência Jurídica e de Recuperação de Créditos, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0002917-1** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário HEITOR JAYME DE MELO, RE nº 8103-5, CPF nº 312.407.368-19, referente ao mês de **Agosto de 2022**, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2022/0002705-5** e em especial as manifestações de fls. nº 066032414 e 067159566, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de Condomínio Dosso Del Niro - CNPJ nº 67.665.687/0001-55, para o pagamento de débitos condominiais anteriores à recomercialização do imóvel Contrato nº 4401.0002.0132, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R$ 6.149,24** (Seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2022, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência de Serviços Administrativos, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0002920-1** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário SIDKLEY SANTOS MATOS, RE nº 6715-6, CPF nº 134.782.488-09, referente ao mês de **AGOSTO de 2022**, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 1.000,00** (Um mil reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica e de Patrimônio, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0002994-5** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário NILSON EDSON LEONIDAS, RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de **AGOSTO de 2022**, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000932-6

EXTRATO DA 33º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 20 de junho de 2022

Local: Microsoft Teams

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Posse aos membros eleitos do Grupo de Gestão da OUC Água Branca, nomeados conforme Portaria 146, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da Cidade em 27 de agosto de 2022. III. Leitura e Aprovação da ata da 32ª Reunião Ordinária (21/03/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2021; c. Execução Orçamentária 2022; II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural; III. Informes: a. Contratação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVEF da OUCAB; b. Complementação da liberação de recursos de outorga onerosa (4%) – R$15.526.102,32; c. Situação da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN Lei Municipal nº 17.561/2021; d. Retorno ao GGOUCAB sobre a reserva de recursos destinados à aquisição de terras para a produção de HIS (Lei nº 15.893/2019, art. 12, § 4º) – Processo SEI nº 7810.2022/0000562-8; e. Retorno ao GGOUCAB sobre questionamentos referentes às áreas públicas do Setor A; f. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Polo Intermodal Barra Funda. INÍCIO: Às 17h10, o representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Sr. José Armênio de Brito Cruz, na qualidade de Coordenador, deu início à 32ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; André Gonçalves dos Ramos, representante suplente da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Marina de Camargo Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Patricia Maria Drago, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Lucia Noemi Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Patricia Maria Drago, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SP Obras; Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da São Paulo Obras – SP Obras; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Marcia Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Monica Fátima Ziliani, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião, a Coordenação registrou ainda a presença dos seguintes representantes: Lucas De Moraes Coelho, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Dulcinéa Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Luciana Moreira, representante titular Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/SP; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região – ACSP; e Edson Morais dos Santos, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. II) O representante suplente da São Paulo Urbanismo, Sr. André Gonçalves dos Ramos, deu posse aos membros eleitos do Grupo de Gestão da OUC Água Branca, nomeados conforme portaria 146 de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da Cidade em 27 de abril de 2022, Processo SEI 7810.2020/0000281-1. III) A ata da 32ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, realizada no dia 21 de março de 2022, foi aprovada, por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA I.a) Apresentando o Quadro Financeiro, o Sr. Marchetti Junior, Gerente Financeiro da SPUrbanismo, Saldo até 22/04/2022 (R$ 724.035.051), com uma Evolução no período (R$ 5.611.202) representando a Despesa (R$ 53.934) utilizados no período de Janeiro a Abril de 2022. Seguiu-se para os Aspectos Financeiros destacando que não houve alterações no período. Saldo CEPAC (R$ 12.602.209), mencionou a Evolução (R$ 105.752) e Saldo em Conta (R$ 4.284.811). I.b) Na Execução Orçamentária 2021, do orçamento inicial (R$ 122.627.539) tem-se do Liquidado À Pagar (R$ 1.912.282) com Evolução (R$ 1.755.995), destacando que o prazo final para pagamento é 30/06/2022. I. c) Sr. Marchetti Junior, demonstrou ainda, A estimativa Orçamentária de 2022 (R$ 50.250.612) já reservado (R$ 5.913.591) e empenhado (R$ 397.288). Seguiu pedido de detalhamento dos valores de 2022, com esclarecimentos pertinentes. II. a) Sobre o Andamentos das Intervenções, o Sr. Sergio Cordeiro de Andrade, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo citou a publicação no Diário Oficial da Cidade de 14/06/2022, a qual tornou sem efeito o Despacho Autorizatório para contratação de empresa de topografia para subsidiar o Projeto da Intervenção Urbana Parque Linear Córrego da Água Branca, destacando a importância do alinhamento das ações do projeto na Operação. Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da SPObras, destacou a dificuldade para executar a topografia e sondagens em área da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e as tratativas em curso com a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões, órgão dentro da CPTM. Demonstrou também, incluindo imagens, os acertos de projeto a serem ajustados para o Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões. Seguiram questionamentos e debates. Explicou ainda, com relação as Obras Complementares de Drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta, as tratativas junto ao Governo do Estado, cujo projeto original sofreu alterações, sendo necessário negociar a execução de novo traçado de passagem da canalização dos Córregos, previsão de publicação da licitação é até Agosto/2022 (projeto SEI nº 7910.2021/0001190-5). Houve questionamentos pontualmente esclarecidos. Apresentou também, o andamento do Córrego Água Branca, destacando a conclusão do Termo de Referência e Orçamento, em fase de revisão a apontamentos pontuais de SPUrbanismo, expectativa de publicação em Julho/2022 (projeto SEI nº 7910.2021/0001192-1). Seguiram observações, questionamentos, com esclarecimentos pertinentes. Sra. Marilu Moura Motta Postól, Gerente de Orçamento e Controle de Contratos da COHAB, apresentou detalhamento do procedimento licitatório no HIS Subsetor A1, com a Publicação de Reabertura do Edital em 14/05/2022, Previsão de Assinatura do Contrato e Início dos Serviços até Outubro/2022 e Entrega da Unidades Habitacionais até Setembro/2024. Houve ainda manifestações esclarecidas pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz. Foi registrado solicitação da Sociedade Civil de atualização de recomposição do valor do Subsetor A1. Sr. Luca Otero Fuser, Antropólogo da Secretaria Municipal da Cultura, informou que não houve alteração no Levantamento do Patrimônio Cultural. III.a) Sr. José Armênio de Brito Cruz considera prioridade para a operação, a Contratação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, irá ocorrer após a Procuradoria analisar o Processo da ADIN (Lei Municipal nº 17.561/2021). III. b) Em relação à Complementação da Liberação de Recursos de Outorgo Onerosa, o Sr. Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico da SPUrbanismo, informou que em 01/04/2022 a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP reiterou o pedido de liberação de R$ 15.526.102,32 e em 22/04/2022 o Ministério Público de São Paulo - MPSP se manifestou não se opondo e autorizando a liberação dos valores. III.c) Informou ainda, que não teve andamento no ADIN com relação ao mérito e uma decisão do judiciário não favorável a participação da SINDUSCON/SP, SECOVI/SP e ABRAINC no processo. III.d) Sobre o retorno a consulta feita pelo GGOUCAB, autorizando o uso de recursos destinados à construção e recuperação de HIS (Lei Municipal nº 18.893/13, art.12), desde que sua utilização seja especificamente para habitação e 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos reservados nos termos do "caput" deste arquivo deverão ser destinados à aquisição de terras para a produção de Habitação de Interesse Social - HIS. Houve questionamentos seguidos de esclarecimentos. III. e) Projeto de Lei nº 282/21, sobre as áreas públicas do Subsetor A1, desafetação do terreno, apresentado por imagens, deixando-o disponível para outra gestão pública, não se constituindo mais como bem de uso comum. Seguiram observações, questionamentos, debates e maiores detalhes em relação ao compromisso dessas áreas com a GGOUCAB, com esclarecimentos. Em seguida, o Sr. Marc Bujnicki Zablith, Assessor da Gerência Jurídica da SPUrbanismo, apresentou as áreas cedidas na década de 80 ao Centro de Treinamento - CT do São Paulo Futebol Clube (Lei Municipal nº 9.479/82 e ao CT da Sociedade Esportiva Palmeiras (Lei Municipal nº 10.666/88), destacando que, no caso do São Paulo, para renovação da concessão por mais 40 anos, o mesmo construa dois CEIs (Centro de Educação Infantil), nas regiões do Grajaú e São Matheus, com prazo para Março/2023. No caso do Palmeiras, até o momento, não consta processos em andamento referente a renovação, considerando, o término da concessão em 23/06/2028. Seguiram questionamentos da Sociedade Civil. Seguindo, Sr. Daniel Wasem Quesada, apresentou o perímetro em tela do PIU Polo Intermodal Barra Funda. Seguiram pedidos de informações sobre o projeto. ENCERRAMENTO: Sr. José Armênio de Brito Cruz agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 19h38.

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

CONSOLIDADO SPREGULA E FMLU

Balancete Financeiro

Junho/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**123.532.399,76**	**106.945.117,05**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.124.103.414,61**	**1.288.329.988,11**
ORDINÁRIA	67.876,65	-	ORDINÁRIA	888.998.771,61	1.067.181.018,11
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	888.998.771,61	1.067.181.018,11
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	67.876,65	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	123.464.523,11	106.945.117,05	VINCULADA	235.104.643,00	221.148.970,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	123.464.523,11	106.945.117,05	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	235.104.643,00	221.148.970,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**634.894.070,04**	**519.066.225,19**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**261.796,46**	**407.536,66**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	634.894.070,04	519.066.225,19	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	261.796,46	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	407.536,66
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**547.587.387,32**	**824.379.411,97**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**298.586.402,68**	**264.440.392,14**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	392.692.555,21	680.957.254,60	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	131.880.895,17	110.882.197,13
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	273.316,30	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.075,93	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	76.565.912,64	73.981.648,57	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	77.733.342,87	73.954.212,14
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	78.055.603,17	69.440.508,80	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	88.893.088,71	79.603.982,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**219.471.650,63**	**169.458.079,53**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**102.533.894,00**	**66.670.916,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	219.471.650,63	169.458.079,53	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.533.894,00	66.670.916,83
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**1.525.485.507,75**	**1.619.848.833,74**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.525.485.507,75**	**1.619.848.833,74**

Paulo César Martins
Assessor II
CRC-SP 288022/O-2

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula